



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 034/2025.

Itaúna do Sul, 28 de novembro de 2025.

A **Vereadora Rosana Maria Francisco e o Vereador Silvio de Mazzi dos Santos**, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **Reiteram a indicação 023/2025** e **indicam** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, a instalação de um bebedouro na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúna do Sul.

Justificativa:

Secretaria de Saúde é um dos locais mais movimentados do município, recebendo diariamente inúmeros cidadãos em busca de atendimentos, orientações médicas e serviços diversos, além de ser o ambiente de trabalho de vários servidores municipais. Atualmente, a ausência de um bebedouro adequado gera desconforto tanto para a população atendida quanto para os profissionais que ali exercem suas funções.

A instalação de um bebedouro trará benefícios significativos, pois:

- Garante acesso à água potável de forma rápida e higiênica;
- Contribui para a saúde, hidratação e bem-estar da população usuária;
- Oferece melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo em qualidade no atendimento;

Demonstra cuidado e atenção da Administração Municipal com o conforto dos cidadãos e trabalhadores da saúde. Portanto, trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande relevância social e de impacto positivo no atendimento à comunidade.

Atenciosamente,

Rosana Maria Francisco
Vereadora.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador